



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE
2ª CHAMADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL Nº 03/2025-PROEX/IFRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DO PROJETO PARTIU IF
- 1º SEMESTRE DE 2025 –**

A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO PARTIUIF DO CAMPUS SÃO MIGUEL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições torna pública a convocação da LISTA DE ESPERA, objeto do Edital nº 03/2025-PROEX/IFRN, para preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2025, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO PARTIU IF - <i>CAMPUS</i> NATAL-SÃO MIGUEL						
Curso	Turno	Listas				TOTAL
		Estudou integralmente em escola pública				
		LB_EP	LI_EP	LI_PCD	LI_PPI	
PARTIU IF	Vespertino	1	18	0	0	19

Todos os candidatos convocados deverão comprovar que cursaram integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Legenda:

- **LB_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo.
- **LI_EP:** Tenham cursado integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas.
- **LI_PCD:** Candidatos com deficiência.
- **LI_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

DAS PRÉ-MATRÍCULAS

1 Os candidatos convocados no presente Edital, deverão realizar a sua pré-matrícula de forma **presencial** das **13h – 16h dos dias 28 e 29 de abril de 2025**, na **Escola Elisiário Dias**.

1.1 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação (original e cópia):

- a) 01 imagem 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;

- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Histórico escolar do ensino fundamental ou declaração escolar confirmando que o candidato estudou todo o Ensino Fundamental na Escola Pública (Anexo I do edital 01/2025 – PROEX/RE).
- f) Declarações e comprovações que o candidato faz parte dos grupos prioritários previstos nesse edital (itens 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6 ou 6.2.7 do edital 01/2025-PROEX/RE)
- g) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- h) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou para candidatos estrangeiros.

1.2 Nenhuma pré-matrícula será homologada imediatamente após a apresentação da documentação. As pré-matrículas passarão por uma avaliação.

1.3 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até às 17h do dia 29/04/2025, último dia de pré-matrícula, sob pena de perda da vaga.

1.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula poderá solicitar orientações pelo e-mail partiuif.sm@gmail.com

DAS ANÁLISES DE COTAS

2 Além da documentação descrita no item 1.1, o preenchimento das vagas estará condicionado a comprovação dos pré-requisitos das respectivas listas com reserva de vaga, a saber:

2.1 LB_EP: comprovação que possui RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO;

2.2 LI_EP: comprovação de que estudou integralmente da rede pública de ensino (1º ao 9º ano do Fundamental);

2.3 Os candidatos convocados, conforme listagem em anexo, deverão comparecer a **Escola Elisiário Dias**, localizado na **R. Dep. Hesíquio Fernandes, 1 - Centro, São Miguel / RN**, no dia e horário indicado no quadro a seguir:

CRONOGRAMA			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Pré-matrícula	28 e 29/04/2025	Das 13h às 16h	Escola Elisiário Dias
Resultado da análise documental	30/04/2025 (quarta-feira)	Até às 12h00	Site institucional

Prazo de interposição de recurso	01/05/2025 (quinta-feira)	Até às 19h00	https://abre.ai/recursopartiuifrn
Resultado final após recursos	02/05/2025 (sexta-feira)	Até às 19h00	Site institucional

2.6 Não haverá segunda chamada para os candidatos convocados na listagem em anexo.

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS

3 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 03/2025-PROEX/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

CURSO PARTIU IF (Vespertino)				
LISTA	Nome Completo	Classificação	Inscrição	Situação
LB_EP	Beatriz Augusta de Freitas	6º	613862-3	Aprovado(a)
LI_EP	Jasmine Lorranny Rodrigues de Souza	6º	611817-2	Aprovado(a)
LI_EP	Ryanna Mabel Fernandes Souza	8º	612560-9	Aprovado(a)
LI_EP	Ana Maria Nogueira de Aquino	9º	612583-4	Aprovado(a)
LI_EP	Lara Raissa Lima Matias	10º	611459-7	Aprovado(a)
LI_EP	Manuela Torres de Menezes	11º	612251-9	Aprovado(a)
LI_EP	Jennifer Gabrielle Freitas Nunes	12º	613557-5	Aprovado(a)
LI_EP	Monalyza Dantas Oliveira	13º	613779-2	Aprovado(a)
LI_EP	ALLAN ALVES DE FREITAS	14º	614245-1	Aprovado(a)
LI_EP	Murilo Kaio de Carvalho	15º	613041-0	Aprovado(a)
LI_EP	Maria da Glória Nunes Dantas	16º	613090-7	Aprovado(a)
LI_EP	Yahra Maria Crisostomo Saldanha	17º	613823-0	Aprovado(a)
LI_EP	Letícia Grazielle Chaves	18º	613096-0	Aprovado(a)
LI_EP	Rebeca Sofia de Oliveira Sousa	19º	613237-5	Aprovado(a)
LI_EP	Mileena Aquino Ferreira	20º	612745-4	Aprovado(a)

LI_EP	Emily Mariana Monte de Oliveira	21º	613239-6	Aprovado(a)
LI_EP	José Caio Pessoa Fernandes	22º	613954-3	Aprovado(a)
LI_EP	Regis Mariano Pereira	23º	614062-7	Aprovado(a)
LI_EP	Mayra Andrieli Paiva da Silva	24º	613391-3	Aprovado(a)

DISPOSIÇÕES FINAIS

4 As normas e regras do Edital N° 03/2025-PROEX/IFRN permanecem válidas para o presente Edital.

5 Os casos omissos do presente edital serão analisados pela Coordenação do Projeto Partiu IF do Campus São Miguel com base no disposto no Edital N° 03/2025-PROEX/IFRN e demais normas pertinentes.

6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ayla Márcia Cordeiro Bizerra
 Coordenador Pedagógico do PartiuIF
 Campus São Miguel